

DECRETO Nº. 16.341/93

EMENTA: Substitui representante da Comunidade Afogados/Vila São Miguel/Marron Glacê, em Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica do Município e tendo em vista os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987, tendo em vista o contido no Ofício DIUR nº. 039/93,

D E C R E T A :

Art. 1º. - O representante suplente da Comunidade Afogados/Vila São Miguel/Marron Glacê, na Comissão de

Urbanização e Legalização da Posse da Terra - COMUL, passa a ser SAMUEL SOUZA DE OLIVEIRA, em substituição a LUIZA ZULMIRA SANTOS DO NASCIMENTO.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 16.260, de 10 de maio de 1993.


Palácio Prefeito Antonio Farias, 09 de agosto de 1993.

a) Jarbas Vasconcelos

a) Dorany de Sá Barreto Sampaio



PREFEITO



SECRETARIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS